

o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que solicitada.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao director do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria do Centro, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1749-006 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, (se for caso disso);
- Categoria profissional e serviço a que pertence;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço dos últimos três anos;
- Identificação do concurso, com referência ao documento onde se encontra publicado o aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade, a categoria na carreira e na função pública e a classificação de serviço relativa aos últimos três anos, expressa em qualidade e quantidade;
- Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tempo e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- Documentos comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Centro ficam dispensados de apresentar os documentos mencionados nas alíneas a) e d) do número anterior.

14 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da secretaria do Centro.

16 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, director do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Dr.ª Olga Maria da Silva Fagundes Ávila Gomes, assessora principal de serviço social do Hospital de Pulido Valente.

Dr.ª Maria Ester Xavier Lage Morais Silva, assessora principal de serviço social do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fátima Oliveira Pamplona Corte Real Zigue Machado, assessora principal de serviço social do Hospital Santo António dos Capuchos.

Dr.ª Maria Olívia Carrilho Martins, assessora principal de serviço social do Hospital de Miguel Bombarda.

19 de Dezembro de 2005. — O Director, *Domingos Neto*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 181/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de dietética.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para um lugar vago de técnico especialista de 1.ª classe de dietética do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a respectiva área funcional.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, e o vencimento é o constante do estatuto remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro;

6.2 — Especiais — possuir a categoria de técnico especialista de dietética com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos efectua-se mediante concurso de avaliação curricular e provas públicas de discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área a que se candidata, com base na análise do respectivo currículo.

Na prova pública de discussão da monografia serão avaliados os factores descritos no n.º 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, utilizando a ficha que constitui o anexo v do citado diploma legal.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, podendo ser entregue no serviço de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sumária caracterização.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias, original ou fotocópia autenticada;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais, original ou fotocópia autenticada;
- Declaração, devidamente autenticada pelo serviço de origem, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho do último triénio;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Três exemplares da monografia.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no expositor da secção de pessoal, sem prejuízo do disposto no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Aídl Nunes Hernandes Salvador Guilherme, técnica especialista de 1.ª classe e coordenadora de dietética do Hospital de Santa Maria, Lisboa.

Vogais efectivos:

Rosa Branca Viana Campelo, técnica especialista de 1.ª classe de dietética do Hospital de Santa Luzia, Viana do Castelo.

Maria Manuel Basto Cerqueira Oliveira, técnica especialista de 1.ª classe de dietética do Hospital de Leiria.

Vogais suplentes:

Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, técnica especialista de 1.ª classe de dietética do Hospital dos Covões, Centro Hospitalar de Coimbra.

Isabel Maria Matos Maia do Hospital dos Covões do Centro Hospitalar de Coimbra do Hospital de São Marcos, Braga.

10.1 — Nas suas faltas e impedimentos, a presidente será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

19 de Dezembro de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 182/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para tesoureiro.* — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 990/93, de 8 de Outubro, alterado pela Portaria n.º 176/97, de 11 de Março.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano a partir da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao tesoureiro desempenhar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas à área de tesouraria, nomeadamente cobrar e arrecadar receitas, efectuar o pagamento de despesas e executar o seu registo, guardar valores que lhe estão confiados, bem como proceder à conferência de todos os documentos de receita e despesa e movimentos bancários e ao depósito de guias relativas aos descontos efectuados nos vencimentos dos funcionários.

4 — O local de trabalho é no Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, 2900-182 Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 6/96, de 31 de Janeiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, e despacho ministerial n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os assistentes administrativos especialistas com classificação de serviço não inferior a *Bom* e os assistentes administrativos principais com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria e serviço ou estabelecimento onde se encontra colocado;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número, data e página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, conforme o n.º 6.1 deste aviso, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do número de contribuinte fiscal;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem de forma inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

9 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos constantes no n.º 6.1 do aviso de abertura é dispensável aos candidatos do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão caso os candidatos declarem no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos, cujo programa foi aprovado pelo despacho n.º 61/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, será escrita, terá carácter eliminatório, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores, e terá a duração de duas horas, incidindo sobre um número mínimo de cinco questões, de entre os seguintes temas:

- Área de legislação — conhecimentos da legislação aplicável em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, e Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro;
- Área de contabilidade:
 - Serviços públicos;
 - Despesas e receitas públicas;
 - Orçamento do Estado;
 - Plano oficial de contas dos serviços de saúde;